

ESSENTIA PCHs S.A.
CNPJ/MF: 07.802.794/0001-56
NIRE: 35.300.510.771

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 08 de abril de 2025, às 9h00 horas, na sede social da **Essentia PCHs S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte A, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Publicação: Publicadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de parecer de auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na edição de 04 de abril de 2025, do Jornal Gazeta de São Paulo, nas páginas 1 e B7.

4. Composição da Mesa: Presidente – Sr. Bruno de Rossi Chevalier; e Secretário – Sr. Frederico Ferreira Sarmento.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; **(iii)** a fixação da verba global de remuneração dos administradores da Companhia; **(iv)** a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a eleição e/ou reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a designação do novo Presidente do Conselho de Administração; e **(vii)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

6. Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu:

(i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 102.829.257,38 (cento e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo: (a) R\$ 25.707.314,34 (vinte e cinco milhões setecentos e sete mil trezentos e catorze reais e trinta e quatro centavos) destinados para distribuição de dividendos aos acionistas, na

proporcionalidade das participações detidas por cada um, conforme artigo 201 da Lei das S.A.; e (b) 77.121.943,04 (setenta e sete milhões cento e vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) destinados para a conta de reserva de lucros;

(iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2025;

(iv) Aceitar a renúncia do Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia que consta do **Anexo I** à esta Ata, o qual fica lavrado em livro próprio na sede da Companhia;

(v) Aprovar **(1)** a reeleição do *(a)* Sr. **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG 5.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.253.267-49, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e *(b)* Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1235985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010; e **(2)** a eleição do Sr. **Martielo Cabelo Borelli Franco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.320.775-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.145.958-29, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração.

Todos os Conselheiros são eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, investido em seu cargo mediante a assinatura, na presente data, do Termo de Posse que consta do **Anexo II** à esta ata.

Os conselheiros ora eleitos declararam, individualmente, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não está incurso em qualquer crime previsto em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Desta forma, a composição do Conselho de Administração passa a ser: **Bruno de Rossi Chevalier**, **Frederico Ferreira Sarmiento** e **Martielo Cabelo Borelli Franco**.

(vi) Aprovar a designação do Sr. **Bruno de Rossi Chevalier** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

(vii) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Bruno de Rossi Chevalier – Presidente; Frederico Ferreira Sarmento – Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A e Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2025.

Mesa:

Bruno de Rossi Chevalier
Presidente

Frederico Ferreira Sarmento
Secretário

Acionista:

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A e INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A

Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho

Gabriel Marinho de Farias

ANEXO I

*À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Essentia PCHs S.A.
realizada em 08 de abril de 2025.*

Termo de Renúncia

Por meio do presente instrumento, o Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, **renuncia** ao cargo de Membro do Conselho de Administração da **Essentia PCHs S.A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.802.794/0001-56 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.510.771, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), sendo a referida renúncia efetiva a partir da assinatura do presente termo.

A Companhia e o Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, outorgam-se, reciprocamente, a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação por todo e qualquer tipo de haver, pretensão ou direito que poderiam fazer jus um do outro, para nada mais reclamarem ou exigirem, a qualquer tempo ou sob qualquer título ou pretexto, em decorrência do exercício do cargo acima mencionado, declarando, ainda, não haver quaisquer obrigações pendentes de cumprimento por parte desse Diretor em decorrência do exercício do respectivo cargo.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2025.

Marcelo Antônio Gonçalves Souza

ANEXO II

*À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Essentia PCHs S.A.
realizada em 08 de abril de 2025.*

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.253.267-49, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Essentia PCHs S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.802.794/0001-56 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.510.771, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2025.

Bruno de Rossi Chevalier

ANEXO II

*À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Essentia PCHs S.A.
realizada em 08 de abril de 2025.*

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Frederico Ferreira Sarmento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1235985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Essentia PCHs S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.802.794/0001-56 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.510.771, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2025.

Frederico Ferreira Sarmento

ANEXO II

*À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Essentia PCHs S.A.
realizada em 08 de abril de 2025.*

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Martielo Cabelo Borelli Franco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.320.775-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.145.958-29, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Essentia PCHs S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.802.794/0001-56 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.510.771, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2025.

Martielo Cabelo Borelli Franco